



PORTARIA GAB Nº 029/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Municipal nº 1.099/2022 e Lei Federal 8.069/1990 (ECA).

I. CONSELHEIROS TITULARES

- 01- GILVAN ANDRADE DOS SANTOS;
- 02- JAMILSON GUIMARÃES DE SOUSA;
- 03- CAMILO DINIZ SANTANA;
- 04- RAIMUNDO FILHO CORDEIRO DELMONDES;
- 05- JOELMA LIMA DO NASCIMENTO.

II. CONSELHEIROS SUPLENTES

- 01- GEUSIVÂNIA MOREIRA NOGUEIRA;
- 02- FRANCISCO EDSON PEREIRA REIS;
- 03- AURILENE SARAIVA DE ARAÚJO OLIVEIRA;
- 04- JOÃO ELIEZIO SANTOS ANDRADE;
- 05- RAIMUNDO SABINO FEITOSA.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes exercerão mandato pelo prazo de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº004/2023
CONTRATO Nº065/2022

Processo Nº: 030/2022. **Tomada de Preço Nº** 006/2022. **Contrato Nº:** 065/2022. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr.:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 90 (noventa) dias do Contrato nº 065/2022, o qual tem por objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro centro, sede do Município de Trindade (PE). **Contratada:** MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME. CNPJ: 17.246.152/0001-71

Trindade/PE, 03 de janeiro de 2024

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde